



Z·E·N·V·I·A

Contrato de Licenciamento de uso de Plataforma de Comunicação

ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A. (doravante "ZENVIA")	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (doravante "CLIENTE")
CNPJ nº: 14.096.190/0001-05	CNPJ nº: 83.900.969/0001-46
Endereço: Av. Paulista, 2.300 - 18º Andar	Endereço: R CRISPIM MIRA 421, Centro
Cidade/Estado: São Paulo – SP	Cidade/Estado: FLORIANOPOLIS - SC
CEP: 01310-300	CEP: 88.020-540

As partes acima qualificadas, devidamente representadas por seus apontados representantes legais, resolvem firmar o presente *Contrato de Licenciamento de uso de Plataforma de Comunicação*, o qual será regido pelas disposições a seguir.

Cláusula 1ª – Objeto Contratual:

1.1 Dada a natureza dos serviços prestados pela ZENVIA, o presente instrumento tem por objeto os seguintes serviços a seguir discriminados:

- ✓ **Licenciamento da Plataforma de Comunicação construída pela ZENVIA para a facilitação, parametrização e customização de comunicação digital** – este serviço é (1) a concessão de acesso ao CLIENTE aos canais de comunicação que podem ser acessados através da ZENVIA, com exceção do canal SMS, e/ou (2) a utilização pelo CLIENTE de ferramenta, módulo, *feature* ou solução de comunicação construídos e fornecidos pela ZENVIA, inclusive através de APIs, para tráfego em qualquer canal de comunicação que pode ser acessado através da ZENVIA;

Cláusula 2ª – Documentos Contratuais:

2.1 Além deste *Contrato*, outros documentos podem se aplicar, inclusive de forma simultânea, e disciplinar a utilização dos serviços prestados pela ZENVIA. Neste sentido, são os seguintes os documentos que formam este *Contrato*, apresentados na sua ordem hierárquica de prevalência em caso de eventuais conflitos:

1. "*Contrato de Licenciamento de uso de Plataforma de Comunicação*", "*Proposta Comercial nº Q-100374*" e quaisquer outros documentos anexados a este *Contrato*;



Z·E·N·V·I·A

2. *Termos de Uso* relativos aos softwares licenciados através das plataformas da ZENVIA e *Termos de Uso* relativos aos diferentes canais de comunicação que podem ser acessados através da ZENVIA;
 3. “*Termos Gerais de Serviços Zenvia*”, sempre aplicáveis, independentemente do uso feito pelo CLIENTE dos serviços prestados pela ZENVIA;
 4. “*Acordo de Nível de Serviço - SLA*”;
 5. Código de ética e conduta “*Zenvia Code*”;
 6. “*Dicionário Zenvia*”;
- 2.2 Estes diferentes documentos existem, pois os diferentes serviços e/ou canais de comunicação que podem ser acessados através ZENVIA podem apresentar regras específicas que devem ser observadas ao serem utilizados;
- 2.3 Independentemente do serviço ou canal utilizado por você, serão sempre aplicáveis os *Termos Gerais de Serviços Zenvia* e o *Zenvia Code*;
- 2.4 O CLIENTE terá acesso ininterrupto ao(s):
- a. *Termos de Uso* específicos, aos *Termos Gerais de Serviços Zenvia*, *Acordo de Nível de Serviço* e ao *Dicionário Zenvia* na seção de [Termos e Condições](http://www.zenvia.com/termos) em nosso site no link www.zenvia.com/termos;
 - b. *Zenvia Code* em nosso site no link <https://www.zenvia.com/etica-conduta>;
- 2.5 **Com a celebração deste Contrato o CLIENTE entende e concorda com a eventual aplicação dos demais documentos mencionados nas cláusulas acima conforme seu uso dos serviços prestados pela ZENVIA.**

Cláusula 3ª – Canais de comunicação e/ou serviços de software de Plataforma de Comunicação objeto deste Contrato:

3.1 São objeto específico deste *Contrato* os seguintes serviços:

CANAL DE COMUNICAÇÃO – WHATSAPP BUSINESS SOLUTION	✓
CANAL DE COMUNICAÇÃO – VOZ	
PLATAFORMA CPAAS – ZENVIA FLOW	
PLATAFORMA CPAAS – ZENVIA CHAT	✓
CANAL DE COMUNICAÇÃO - INSTAGRAM	

3.2 As condições comerciais ora contratadas poderão ser alteradas, inclusive com a aquisição de outros produtos Zenvia, com a formalização de aceite sobre *nova Proposta Comercial*, em substituição ou em adição à *Proposta Comercial nº Q-100374* conforme o caso, através de aceite do CLIENTE emitido a partir do endereço de e-mail estipulado na cláusula 6.1 deste *Contrato*;

Cláusula 4ª – Condições Comerciais:



- 4.1 As condições comerciais, incluindo preços, forma de pagamento e eventuais *features* ou *add-nos* aos serviços contratados são aquelas constantes da *Proposta Comercial nº Q-100374*, que segue anexada ao presente *Contrato*;
- 4.2 As faturas correspondentes aos serviços contratados, assinalados no quadro da cláusula 3.1 acima, discriminarão as cobranças que se referirem a cada serviço, especificando, conforme o caso, valores relativos a mensalidades, PAs, mensagens trafegadas etc.;
- 4.3 Os dados do CLIENTE para faturamento são os seguintes:

Razão Social	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ/CPF	83.900.969/0001-46
Sede/Endereço	R CRISPIM MIRA 421, Centro
CEP	88.020-540
Endereço de e-mail	
Telefone	
Responsável	

- 4.4 Atrasos nos pagamentos devidos pelo CLIENTE importarão em aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total devido, além da aplicação de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, a contar da data de vencimento até o efetivo pagamento, corrigidos monetariamente a cada 12 meses pela variação positiva do IGPM divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas;
- 4.5 Superados 10 (dez) dias de atraso em pagamentos devidos, a ZENVIA poderá levar a protesto e tomar quaisquer outras medidas coercitivas legais em busca da satisfação de seu crédito;

Cláusula 5ª – Vigência e encerramento do Contrato:

- 5.1 Os serviços contratados nesta oportunidade serão prestados conforme os prazos de vigência previstos na tabela abaixo:

SERVIÇO	VIGÊNCIA	PERMANÊNCIA MÍNIMA EM CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA
WHATSAPP BUSINESS SOLUTION	Indeterminado	6 (seis) meses	N/A
----	----	----	----
----	----	----	----
ZENVIA CHAT	Indeterminado	--	N/A
----	----	----	----

- 5.2 A prestação de qualquer dos serviços contratados, no todo ou em parte, poderá ser interrompida por qualquer das partes sem ônus e independentemente de motivo, através de simples comunicação formal, desde que concedido aviso prévio adequado de ao menos 30 (trinta) dias;
- 5.3 Caso seja apresentado pedido de rescisão total ou parcial deste *Contrato* durante o curso de prazo de “Permanência Mínima em Contratação” sobre algum serviço específico, conforme expressamente



Z·E·N·V·I·A

estipulado no quadro do item "5.1" acima, será devida multa não compensatória em valor equivalente a 50% dos pagamentos estimados correspondentes aos meses faltantes até que findasse aquele prazo;

5.4 As hipóteses de rescisão motivada do *Contrato* estão previstas nos *Termos Gerais de Serviços Zenvia* e, eventualmente, conforme especificidades do serviço, nos *Termos de Uso* respectivos;

Cláusula 6ª – Dados para comunicação:

6.1 Para que sejam consideradas válidas as comunicações encaminhadas por quaisquer das partes e que tratem da execução do Contrato deverão ser utilizados os seguintes meios de contato:

ZENVIA	atendimento@zenvia.com
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE SANTA CATARINA	

Cláusula 7ª – Eleição de Foro e Assinatura eletrônica:

7.1 Em detrimento de quaisquer outros fica eleito o foro de São Paulo-SP para resolução de quaisquer conflitos oriundos desde *Contrato* e de sua execução, o qual é eleito como competente para dirimir qualquer controvérsia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

7.2 As Partes reconhecem como válida e eficaz para todos os fins legais a contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos, ainda que através de assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, nos termos do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001.

São Paulo-SP, 21 de julho de 2021

1) Pelo CLIENTE:

DocuSigned by:

Marco Aurelio Thiesen Koehnle

4D8A760979AA4EE

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA

2) Pela ZENVIA:

**ZENVIA MOBILE
SERVIÇOS DIGITAIS S.A.**

Testemunha 1:

Nome:

RG:

Testemunha 2:

Nome: Alisson Emidio Teixeira

RG: 61233958-96



Z·E·N·V·I·A

Assinatura:

DocuSigned by:

Everaldo Amaral

4752588FB07044D...

Assinatura:



Z·E·N·V·I·A



Z·E·N·V·I·A

Proposta Comercial

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE SANTA CATARINA - Q-100374 | Zenuia 2021

Validade da proposta: 31/07/2021



Tabela de Preços

Produto	Quantidade	Tipo de cobrança	Tabela de preço**	Preço estimado
----	----	----	----	----
Zenvia Chat - Intermediário	7	Mensal	R\$ 59,900	R\$419,3000
Setup WhatsApp	1	Parcela única	R\$ 200,00	R\$200,00
WhatsApp Mensagem	15.000	Mensal	1 até 4999 R\$ 0,035 5000 até 9999 R\$ 0,03 10000 até 49999 R\$ 0,027 50000 até 99999 R\$ 0,024 100000 até 499999 R\$ 0,021 500000 até 999999 R\$ 0,018 1000000 até ∞ R\$ 0,015	R\$405,00
WhatsApp Notificação	10	Mensal	1 até 4999 R\$ 0,46 5000 até 9999 R\$ 0,45 10000 até 49999 R\$ 0,44 50000 até 99999 R\$ 0,43 100000 até 499999 R\$ 0,42 500000 até 999999 R\$ 0,41 1000000 até ∞ R\$ 0,40	R\$4,6000
WhatsApp Número	1	Mensal	R\$ 99,00	R\$99,00
Setup Zenvia Chat	1	Parcela única	R\$ 200,00	R\$200,00
TOTAL MENSAL ESTIMADO***				R\$ 927,90
TOTAL PARCELA ÚNICA				R\$ 400,00

** Os valores estabelecidos com base em quantidade de mensagens trafegadas, salvo condição expressa em outro sentido, serão cobrados por cada mensagem enviada pelo Cliente, independentemente do sucesso na entrega das mensagens enviadas.

*** O valor total mensal estimado é apresentado de forma ilustrativa e leva em consideração a expectativa de tráfego apontada pelo CLIENTE, sendo composto: (i) pelo valor total correspondente ao volume de mensagens estimativamente trafegadas e (ii) pelos valores previstos mensalmente sobre tarifas não relacionadas ao volume de tráfego.

***Manutenção WhatsApp:** É cobrado o valor mensal por conta, incluso nesta cobrança a manutenção de infraestrutura e o gerenciamento de 01 (uma) conta de WhatsApp.

Setup WhatsApp: inclui (1) a configuração inicial do serviço, (2) a disponibilização dos materiais de referência sobre o uso do serviço e (3) o acompanhamento da implantação e usabilidade do serviço.

Observação Zenvia Chat: A cobrança relacionada ao produto Zenvia Chat será realizada com base na quantidade de Posições de Atendimento (PA) contratadas e disponibilizadas, independentemente de sua utilização. A cada 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, caso entenda necessário, o CLIENTE poderá solicitar a revisão de seu Contrato, reduzindo a quantidade de PAs contratadas. Esta solicitação de revisão deve ocorrer com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência ao prazo fixado. O aumento da quantidade de PAs contratadas poderá ser solicitado à Zenvia a qualquer tempo.



Setup Zenvia Chat: inclui (1) a configuração inicial do serviço, (2) a disponibilização dos materiais de referência sobre o uso do serviço, (3) treinamentos para uso da solução e (4) acompanhamento da implantação e usabilidade do serviço.

Prazos de licenciamento:

Serviço	Vigência	Permanência Mínima em Contratação	Renovação Automática
----	----	----	----
----	----	----	----
ZENVIA CHAT	Indeterminado	--	N/A
WHATSAPP BUSINESS SOLUTION	Indeterminado	6 (seis) meses	N/A
----	----	----	----



Condições Comerciais

1. Para a contratação é obrigatória a existência de Contrato formalizado entre as partes.
2. Esta Proposta Comercial (1) substitui todas as demais propostas que se refiram aos mesmos serviços tratados nesta oportunidade (2) e/ou acrescenta ao Contrato já formalizado os demais serviços tratados nesta oportunidade;
3. **Natureza dos preços praticados:** Os preços informados no quadro acima dizem respeito aos serviços de licenciamento de software Zenvia
4. **Forma de pagamento:** Boleto.
5. **Ciclo de Faturamento:** O ciclo se inicia no 1º dia e termina no último dia de cada mês.
6. **Índice / Periodicidade de Reajuste de Preços:** IGPM/ 12 meses.
7. Se for necessária qualquer mudança cadastral ou de informações que afetem a emissão ou o envio da Fatura e/ou Nota Fiscal, a atualização deverá ser solicitada até o 15º dia do respectivo ciclo de faturamento.
8. Com a contratação aplicam-se os *Termos e Condições* presentes no link www.zenvia.com/termos.
9. **Vencimento:** ocorre em até 10 (dez) dias contados da data de emissão da respectiva Fatura e/ou Nota Fiscal.